

EDITAL 058/2022 – PROEG/UERN**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS SUBPROJETOS PARA COMPOR O PROJETO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PRP/UERN**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), por meio do Setor de Programas Formativos (SPF), no uso de suas atribuições administrativas e legais, torna público o resultado preliminar da avaliação dos Subprojetos para compor o Projeto Institucional do Programa de Residência Pedagógica – PRP/UERN, regido pelo Edital Nº 045/2022 – PROEG e seu respectivo Aditivo (Edital Nº 050/2022 – PROEG), em consonância com o Edital nº 24/2022 - CAPES e com a Portaria nº 82/2022 - CAPES.

1 – RESULTADO PRELIMINAR

	SUBPROJETO	NÚCLEO (S)	SITUAÇÃO
01	BIOLOGIA	MOSSORÓ	APROVADO
02	EDUCAÇÃO FÍSICA	MOSSORÓ PAU DOS FERROS	APROVADO COM DILIGÊNCIA
03	FILOSOFIA	MOSSORÓ	APROVADO COM DILIGÊNCIA
04	GEOGRAFIA	MOSSORÓ PAU DOS FERROS	APROVADO COM DILIGÊNCIA
05	HISTÓRIA	ASSÚ MOSSORÓ	APROVADO COM DILIGÊNCIA
06	LETRAS – LÍNGUA ESPANHOLA	MOSSORÓ PAU DOS FERROS	APROVADO COM DILIGÊNCIA

	SUBPROJETO	NÚCLEO (S)	SITUAÇÃO
07	LETRAS – LÍNGUA INGLESA	ASSÚ MOSSORÓ PAU DOS FERROS	APROVADO
08	LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA	ASSÚ MOSSORÓ PATU PAU DOS FERROS	APROVADO
09	MATEMÁTICA	MOSSORÓ PATU	APROVADO COM DILIGÊNCIA
10	PEDAGOGIA	ASSÚ MOSSORÓ PATU PAU DOS FERROS	APROVADO
11	QUÍMICA	MOSSORÓ	APROVADO
12	CIÊNCIAS SOCIAIS	MOSSORÓ	APROVADO COM DILIGÊNCIA

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os proponentes dos subprojetos do Programa de Residência Pedagógica/UERN cuja situação está como APROVADO COM DILIGÊNCIAS serão contatados, através de correspondência eletrônica, a fim de que seja(m) cumprida(s) as diligências solicitada(s) pela comissão que efetuou a análise.

2.1.1. Caso a(s) diligências não seja(m) integralmente cumprida(s), ou seja(m) enviada(s) fora do período de **03 a 04 de junho de 2022**, a proposta do subprojeto será DESCLASSIFICADA.

2.2. Eventual recurso referente ao resultado preliminar da seleção das propostas dos subprojetos de cada área/curso (**cujo modelo de consta no*

Anexo III do Edital nº 45/2022-Proeg/Uern) poderá ser interposto de **03 a 04 de junho de 2022**, exclusivamente por meio do e-mail resped@uern.br, com cópia para o seguinte endereço eletrônico: prpuern@gmail.com

2.2.1. Os recursos serão analisados pela Comissão instituída para realizar a análise dos subprojetos do Programa de Residência Pedagógica/UERN (Portaria nº 002/2022 - PROEG/UERN).

2.3. O Setor de Programas Formativos juntamente com a Comissão de Acompanhamento dos Programas Formativos e com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

2.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró-RN, aos 02 de junho de 2022.

Maria da Conceição Vieira de Almeida Menezes
Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica - PRP

Josélia Carvalho de Araújo
Chefe do Setor de Programas Formativos

Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação